

**425ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018.**

**RESOLUÇÃO N.º 31/2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

**Considerando** a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

**Considerando** o disposto no artigo 41, alínea “b” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

**Considerando** o Regimento Escolar Unificado das Unidades Operacionais do SENAI-DR/MS.

**Considerando** o Parecer n.º 019/2018 do Comitê Interno de Análise e Regulação do SENAI-DR/MS.

**Considerando** a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 22 de março de 2018.

**RESOLVE:**

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação: Bacharelado em Engenharia Mecânica com 80 vagas anuais, no período noturno a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, localizada na Avenida Afonso Pena, n.º 1114 – Bairro Amambaí, Campo Grande-MS;
2. Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Graduação: Bacharelado em Engenharia Mecânica, cuja matriz curricular apresenta um total de 4.100 horas, sendo: 3.600 horas de unidades curriculares obrigatórias, 120 horas de unidades curriculares optativas e 60 horas de atividades complementares.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de março de 2018.

  
**SÉRGIO MARCOLINO LONGEN**  
Presidente do Conselho Regional